

MODALIDADES E DESAFIOS DA GOVERNANÇA TERRITORIAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI, JUNDIAÍ

Elson Luciano Silva PIRES¹

Resumo

A governança territorial está presente nos novos esquemas de regulação multinível e multiescalar das novas teorias e estratégias políticas de desenvolvimento na globalização econômica. Ela configura-se em torno de um processo mais amplo de descentralização política, articulado à recomposição territorial da desconcentração da produção e dos serviços, através de múltiplas escalas justapostas de coordenação espacial. As experiências analisadas no artigo se inserem nesses novos esquemas de regulação, presentes no Estado de São Paulo, entre as quais se destaca o Comitê de Bacia Hidrográfica do PCJ e suas relações com outras modalidades de governança territorial sobreposta no mesmo território. O objetivo do artigo é mostrar a trajetória da construção recente deste processo, mostrar os atores, as organizações e instituições envolvidas, principais avanços e desafios.

Palavras-chave: Atores territoriais. Arranjos produtivos locais. Circuitos turísticos. Comitês de bacias. Governança territorial.

Abstract

Methods and challenges of territorial governance in the watershed committees of the rivers Piracicaba, Capivari, Jundiaí

The territorial governance is present in the new multilevel and multiscale regulatory schemes of new theories and political strategies of development in economic globalization. It is configured around a broader process of political decentralization, articulated to the territorial re composition of the decentralization of production and services, through multiple scales juxtaposed of spatial coordination. The experiences analyzed in the article are inserted in these new regulation schemes present in the state of São Paulo, among which, stands out The PCJ's Bacia Hidrográfica Committee and its relations with other territorial governance modalities superimposed in the same territory. The objective of the article is to show the trajectory of recent construction of this process, show the actors, organizations and institutions involved main advances and challenges.

Key words: Territorial actors. Clusters. Tourism circuits. Watershed committees. Territorial governance.

¹ Professor Titular do Departamento de Planejamento Territorial e Geoprocessamento, e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área Organização do Espaço, UNESP/Campus Rio Claro. Este artigo se nutre do relatório final da pesquisa "As Modalidades de Governança Territorial nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: coordenação, territórios e desenvolvimento", realizado pelo Laboratório de Desenvolvimento Territorial da UNESP/Rio Claro, com auxílio financeiro do CNPq (2011/2012). Participaram dessa pesquisa, além do autor deste artigo (coordenador), os seguintes pesquisadores: Lucas Labigalini Fuiñi, Danilo Piccoli Neto, Rodrigo Furgieri Mancini, José Rubens Guido Junior, Ricardo Nagliati Toppan e Rafael Trentim. E-mail de contato: elsonlsp@rc.unesp.br.

INTRODUÇÃO

O conceito de governança territorial tem sido utilizado pelas ciências sociais para caracterizar a proliferação de formatos espaciais regulatórios, parciais e subnacionais no mundo contemporâneo. Ele nasce da necessidade de entender a construção de arranjos institucionais criados para regular os conflitos de interesse entre diferentes agentes e setores (ou cadeias produtivas) da atividade econômica e da vida social, aglomerados em escalas espaciais multiníveis, difusas e sobrepostas.

Geralmente, os acordos de governança territorial começam com objetivos pontuais, levam tempo para se consolidar, e, conforme adquirem maior legitimidade social e política, passam a adicionar um conjunto maior de temas com os quais buscará lidar em sua dinâmica. Com isto, dão a entender que a comunidade local deposita ao respectivo elemento de governança um nível de credibilidade importante, para resolver alguns problemas públicos inéditos.

No debate nacional dos desafios das políticas regionais no Brasil estes aspectos se devem, em particular, à escassez de mecanismos de coordenação e articulação entre União, Estados e Municípios, assim como da falta de instâncias intermediárias supramunicipais ou sub-regionais representativas. Além disso, acrescenta-se a estrutura específica de repartição de recursos entre as instâncias de poder, e a lógica de atuação historicamente setorial dos programas dos governos federal e estadual.

No Estado de São Paulo, essas novas estruturas de governança se desdobram em diferentes configurações territoriais de coordenação espacial, sendo possível constatar que os novos recortes, raras vezes, se enquadram nos limites impostos pelas divisões oficiais político-administrativas. Essas novas estruturas decorrem da marcha de três processos históricos recentes. Primeiro, com a desconcentração da indústria e atividades econômicas correlatas da Região Metropolitana de São Paulo, iniciado nos anos 1970, com a deslocalização de grandes indústrias em direção ao interior do Estado. Em segundo lugar, da descentralização político-administrativa no Brasil iniciada pela Constituição de 1988, e seus desmembramentos em programas de federalização e municipalização da gestão pública de determinadas ações, que atingem a localização das atividades econômicas e sociedades locais. Em terceiro, fruto das especializações e especificidades locais e regionais, se constata a emergência de processos produtivos de caráter endógeno - iniciado nos anos cinquenta, desenvolvido a partir dos anos setenta e consolidado nos anos 2000 -, que vêm se constituindo em um novo processo de concentração de aglomerações produtivas especializadas descentralizadas e descentralizadas de setores industriais e agroindustriais no interior.

Para exposição desta problemática de estudo, além desta introdução, o artigo está organizado em três sessões e uma conclusão. Na primeira sessão, procura-se mostrar as origens do uso do conceito de governança territorial utilizados no artigo. Na segunda sessão é feita uma análise da governança do Comitê de Bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Na terceira sessão, são apresentadas outras três modalidades de governança sobrepostas no interior da Bacia do PCJ, como o Circuito Turístico das Frutas, a Câmara Setorial da Uva e Vinho, e o Comitê Gestor do APL de Joias Folheadas de Limeira. Conclui-se o artigo sistematizando as características e os principais desafios presentes nas estruturas da governança territorial estudadas.

AS ORIGENS E USOS DO CONCEITO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL

A literatura internacional sobre o tema da governança local e territorial se desenvolveu a partir do início dos anos 1990. Inicialmente, as estruturas de governança

territorial foram consideradas como possíveis estruturas de coordenação de redes de relações entre pessoas, unidades de produção, fornecedores e compradores interligados em cadeias produtivas territorializadas. Elas envolvem diferentes formas de hierarquias, subcontratação, parcerias, convenções e incertezas que vão além das formas mercantis das relações, com as quais os atores econômicos e sociais estão envolvidos (STORPER; HARRISON, 1994; BENKO, 1996; BELL, 2002).

As estruturas de governança também foram consideradas como alavancas da competitividade do desenvolvimento territorial das regiões e aglomerações produtivas, através de seus ativos e recursos específicos territorializados. Elas englobam uma série de mecanismos sociais e políticos, como convenções culturais, instituições e organizações que buscam obter fatores positivos por via de vantagens competitivas e externalidades regionais (SCOTT, 1998).

Nessa perspectiva, a governança de um território pode ser interpretada como uma forma de governança *política*, isto é, das articulações e interdependências entre os atores sociais na definição de formas de coordenação horizontal e vertical da ação pública, e de regulação dos processos econômicos e sociais territoriais (BOURDIN, 2001). Nesse contexto, a governança territorial surge também como um processo de construção *institucional* e *organizacional* de uma coerência formal dos diferentes modos de coordenação entre atores geograficamente próximos a resolução dos problemas enfrentados pela nova produção dos territórios (PECQUEUR, 2000). Para esses autores, a governança territorial é um processo institucional-organizacional de construção de uma estratégia, para compatibilizar os diferentes modos de coordenação entre atores geograficamente próximos em caráter parcial e provisório, que atende a premissa de resolução de problemas inéditos. Esses compromissos articulam os atores econômicos entre si, e com os atores institucionais-sociais e políticos através de "regras do jogo" (COLLETIS *et al.*, 1999).

No Brasil a discussão dos acordos de governança torna-se mais densa nos anos 1990, com o avanço de iniciativas que apareciam como respostas à descentralização política administrativa da União e aos quadros de decadência econômica e degeneração das condições sociais de Municípios e Estados, exigindo uma postura mais ativa desses entes da federação. No início, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES no Rio Grande do Sul (DALLABRIDA, 2003) e a Câmara Regional no Grande ABC (LEITE, 2003) foram os casos históricos mais emblemáticos. Entretanto, de maneira direta ou indireta, o uso político do termo governança territorial tem sido utilizado no país como mobilizador potencial dos agentes econômicos e sociais de uma localidade para a construção de cooperação e coordenação das ações públicas, nas novas estratégias e políticas de desenvolvimento regional e/ou (com enfoque) territorial (PIRES; NEDER, 2008; FUINI; PIRES, 2009).

Atualmente, no Estado de São Paulo, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH), as Câmaras Setoriais da Agroindústria, os Circuitos Turísticos e os Comitês Gestores dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), constituem as diferentes modalidades de governança existente no Estado, para gerir demandas coletivas, resolver problemas comuns e de interesses específicos da sociedade (PIRES *et al.*, 2011).

Para o Estado brasileiro, o tema da governança territorial se articula, de um lado, à complexidade do diálogo federativo no desenvolvimento nacional e, de outro, ao dilema da participação organizada da sociedade civil na política pública brasileira. Presente na Constituição de 1988, e em Constituições Estaduais, como no estado de São Paulo, o tema vem se transformando em um grande desafio para o debate teórico e político atual, mas principalmente para a democratização do planejamento estratégico do novo desenvolvimento regional do país (BRASÍLIA, 2012, p.17).

Para fins deste artigo, podemos concluir que a governança pode ser considerada como um elemento fundamental para a mobilização dos territórios para o desen-

volvimento, um recurso específico e intransferível. É por meio dela que se concebe a aproximação e a configuração de redes de atores que caracteriza, através de seus compromissos, acordos e convenções. Daí as modalidades de coordenação das iniciativas de desenvolvimento que podem ocorrer em determinado território. Nesse contexto, é possível afirmar que, conforme o nível de compartilhamento das decisões em uma estrutura de governança territorial envolvendo projetos de atores com interesses (e antagonismos) convergentes, maior o nível de satisfação dos integrantes da governança diante da contemplação de seus objetivos. O Comitê de Bacia do PCJ é um exemplo da expressão desse movimento unificado, e, no seu interior, as demais modalidades são as faces da diversidade e sobreposição das ações.

Desta forma, para expressar coerência com o procedimento teórico-metodológico aqui adotado, o conceito de governança territorial, para ser operacional, deve atender, total ou parcialmente, pelo menos a quatro critérios: 1) possibilidade (real ou potencial) de vínculos de articulações interfirmas (entre produtores e empresários) com vistas à consecução de determinados objetivos comuns, pela via da interação, da aprendizagem e da cooperação horizontal (subdivisão do trabalho entre empresas) entre si; 2) possibilidade de articulações das quatro modalidades de governança com certos atores e instituições externas, públicas ou privadas, que possam facilitar a consecução dos objetivos de mercado das unidades produtivas; 3) existência de alguma modalidade de governança territorial externa aos APLs (agências, comitês, fóruns, consórcios) que atuam, em conjunto, para dar suporte às unidades produtivas e ao desenvolvimento territorial; 4) existência de cultura local comum e relação de confiança entre as empresas e os atores sociais da localidade, que facilite o processo de cooperação e aprendizagem.

A BACIA E O COMITÊ DE BACIAS DOS RIOS PCJ

Para alguns autores, os Comitês de Bacias Hidrográficas se constituem em um espaço institucional importante, criado para a resolução dos problemas e conflitos que atingem o uso e a governança dos recursos hídricos (GALLO; TEIXEIRA, 2000; NEDER, 2002; MOTTA, 2005; ANDREOZZI, 2005). Entretanto, são constantes as críticas de fragilidade da participação e representatividade da sociedade civil e dos usuários, a distância entre a retórica dos dirigentes e realidades adversas, a baixa capacidade de cooperação para resolução de conflitos de interesse comum, que comprometem o bom funcionamento da governança territorial pública e compartilhada (JACOBI, 2009; SANTOS; MEDEIRO, 2009; MANCINI, 2012).

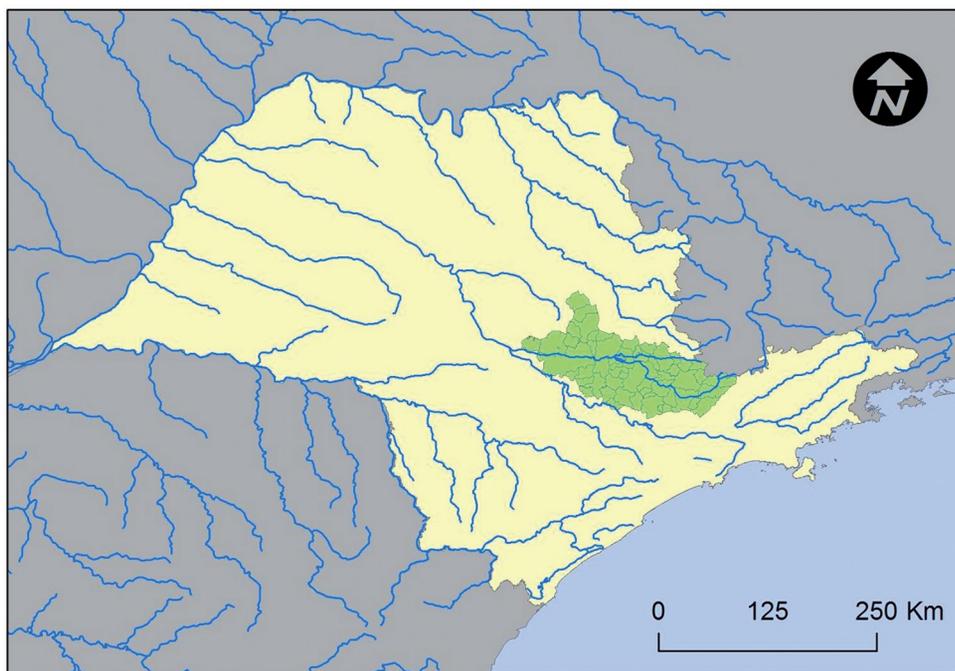
O Estado de São Paulo foi pioneiro na implantação de um Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. A Constituição Paulista de 1989 dedicou atenção especial ao tema, em mais profundidade que a Constituição Federal de 1988, quando a situação ambiental foi deflagrada. Na sequência, o Decreto 32.954 de 7 de fevereiro de 1991 aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), primeiro documento técnico de natureza abrangente sobre esse tema, que revelou a situação preocupante do futuro dos recursos hídricos no Estado caso as demandas de água e o crescimento demográfico continuassem no mesmo ritmo observado até então. De acordo com sua legislação de recursos hídricos, foram criados 21 Comitês de Bacia Hidrográfica, com o intuito de facilitar o gerenciamento descentralizado.

A lei 7.663 de 30 de dezembro de 1991 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH), com importantes itens, que procuram disciplinar os diversos usos das águas públicas, cons-

tituindo-se como marco histórico de novos rumos para a gestão de recursos hídricos do Estado de São Paulo.

Dos 21 Comitês criados, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá foi o primeiro instituído no Estado, através da Lei Estadual de São Paulo nº 7.663/91 (CBH-PCJ), conforme destacado na Figura 1. Além dele, foram criados e instalados, segundo a Lei Federal nº 9.433/97, o Comitê PCJ Federal e, segundo a Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (Comitê PJ).

Só em 07 de agosto de 2009, entrou em vigor a Lei 13.542, que criou a Nova CETESB. Atualmente, é a agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo. As mudanças são substanciais. Para o cidadão ou o empreendedor haverá apenas uma única porta de entrada para os pedidos de licenciamento ambiental, que eram expedidas por quatro departamentos do sistema estadual de meio ambiente: o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais - DEPRN, o Departamento de Uso do Solo Metropolitano - DUSM, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA e a própria CETESB.



Legenda

 UGRHI Piracicaba Capivari Jundiá

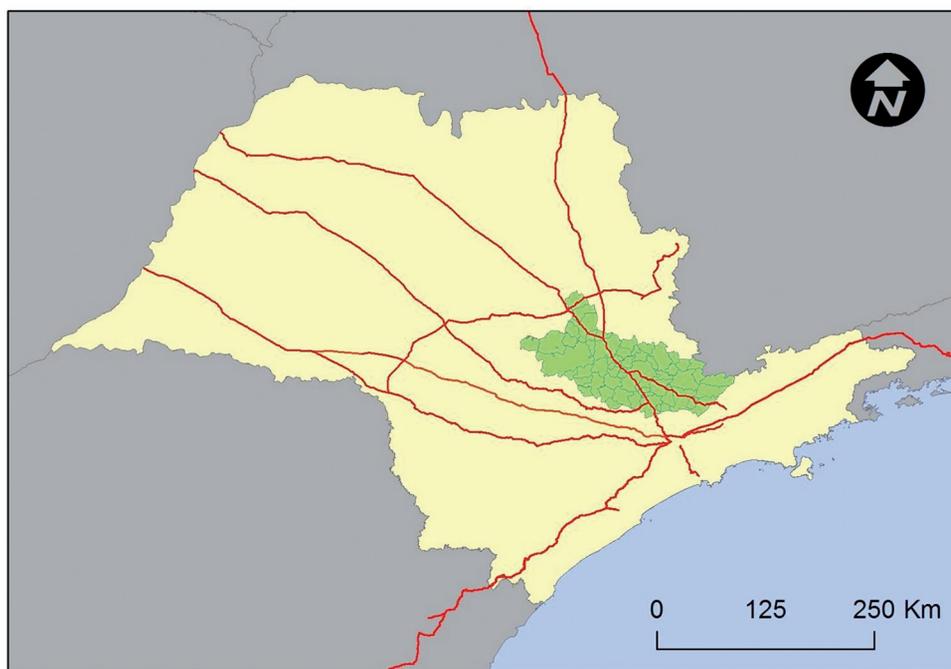
Org. ZUCHERATO, B. (2013)
Base cartográfica: IBGE (2010)
Base de dados: IGC (1996)

Projeção Cônica Conforme de Lambert

**Figura 1 - Bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari E Jundiá.
Principais rios do Estado de São Paulo**

Nesse novo modelo de gestão, a unificação e a centralização do licenciamento na estrutura da CETESB tornaria mais ágil a expedição do documento, reduzindo tempo e barateando os custos. Com isso, a nova CETESB atenderia a uma antiga reivindicação do setor produtivo e do próprio sistema ambiental (<http://www.cetesb.sp.gov.br/institucional/>).

Durante estas duas últimas décadas, as implicações do processo de desconcentração industrial que atingiu a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, em direção ao interior do Estado, transformaram a Região de Campinas e o território do Comitê das Bacias PCJ em uma das áreas mais desenvolvidas da economia paulista, predominantemente urbana e industrial. Essa região está localizada junto a vários eixos de ligação entre a RMSP, o interior do estado e o triângulo mineiro, o que exerce um forte fator de atração para as empresas que buscam localizar-se fora da grande São Paulo, conforme destacado na Figura 2.



Legenda

-  UGRHI Piracicaba Capivari Jundiá
-  Principais rodovias do estado

Org. ZUCHERATO, B. (2013)
Base cartográfica: IBGE (2010)
Base de dados: IGC (1996)
Projeção Cônica Conforme de Lambert

Figura 2 - Bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Principais rodovias do estado de São Paulo

Em 26 de junho de 2012, através da Lei Complementar n. 1.178, foram criadas a Aglomeração Urbana de Piracicaba (22 municípios) e a Aglomeração Urbana de Jundiá (7 municípios), que instituiu a criação do Conselho de Desenvolvimento – de

caráter normativo e deliberativo – e o seu Conselho Consultivo, estabelecendo a possibilidade de constituição de Câmaras Temáticas e Câmaras Temáticas Especiais em cada aglomeração. Essas características de urbanização da Bacia PCJ, impõem grandes desafios à gestão dos recursos hídricos no interior do Estado de São Paulo (COMITES PCJ, 2011).

Com base na tabela 1 e na figura 3 a seguir, a análise mais recente da dinâmica econômica dos municípios revela que a participação relativa do PIB da Bacia dos Rios PCJ no total do Estado é bastante significativa. Entretanto, sua participação vem crescendo pouco, de 13,4% em 2003 para 14,2% em 2009. Esta dinâmica decorre da baixa desconcentração industrial da RMSP, em contraponto com o surgimento de processos endógenos de crescimento econômicos significativos.

Tabela 1 - Distribuição do Produto Interno Bruto (PIB) Municípios da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –SP (% no PIB Estadual)

Municípios	2003	2005	2007	2008	2009
Campinas/RM	2,78	3,11	2,97	2,92	2,92
Jundiá (CSUv, CSFr; CSLtr; CTFr; APP)	1,31	1,37	1,55	1,51	1,53
Piracicaba (APL Etanol)	0,81	0,80	0,85	0,88	0,89
Paulínia/RMC (APL Petróleo e Gaz)	1,08	0,85	0,70	0,67	0,72
Sumaré/RMC (APL Têxtil e Confec)	0,48	0,64	0,62	0,68	0,64
Americana/RMC (APL Têxtil e Confec)	0,63	0,58	0,58	0,53	0,56
Louveira (CSFr, CSLtr; CTFr)	0,40	0,34	0,68	0,55	0,54
Vinhedo/RMC (CTFr)	0,27	0,31	0,33	0,44	0,53
Limeira (APL Semii-Joias)	0,61	0,57	0,58	0,56	0,53
Indaiatuba (CSFr e CTFr)	0,42	0,46	0,44	0,46	0,48
Hortolândia/RMC (APL Têxtil e Conf)	0,21	0,36	0,43	0,48	0,45
Rio Claro	0,39	0,44	0,43	0,40	0,42
Stª Barbara dOeste/RM (APL Têxtil)	0,31	0,34	0,31	0,30	0,29
Valinhos/RMC (CTFr)	0,29	0,29	0,29	0,31	0,28
Itatiba/RMC (CTFr)	0,28	0,26	0,28	0,25	0,27
Jaguariuna/RMC (CTAguas)	0,26	0,27	0,26	0,25	0,25
Atibaia (CTFr)	0,20	0,20	0,22	0,22	0,24
Bragança Paulista	0,21	0,22	0,23	0,22	0,22
Moji Mirim	0,21	0,22	0,22	0,21	0,21
Salto	0,19	0,21	0,19	0,20	0,20
Amparo (CTAguas)	0,14	0,16	0,14	0,14	0,16
Itupeva (CTFrutas)	0,11	0,10	0,12	0,12	0,16
Nova Odessa/RMC (APL Têxtil e Conf)	0,12	0,11	0,11	0,11	0,15
Varzea Paulista	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
Cordeiropolis	0,27	0,17	0,14	0,14	0,13
Monte Mor/RMC	0,09	0,10	0,11	0,10	0,10
Cabreúva	0,09	0,09	0,10	0,09	0,10

(continua)

(continuação)

Mairipora	0,09	0,09	0,09	0,08	0,09
Rio das Pedras (APL Etanol)	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09
Capivari (APL Etanol)	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08
Campo Limpo Paulista	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08
Cosmopolis/RMC	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07
Pedreira/RM (CTAguas)	0,05	0,06	0,06	0,06	0,06
Elias Fausto (APL Etanol)	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05
Iracemapolis	0,06	0,06	0,05	0,05	0,05
Holambra/RMC (CSFlores)	0,05	0,05	0,05	0,04	0,05
Artur Nogueira/RM	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04
Socorro (CTAguas)	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04
Jarinu (CTFrutas)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04
Santa Gertrudes (APP Cerâmica)	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Dois Corregos (APL Calçados Infantis)	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
São Pedro (APL Etanol)	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03
Morungaba (CTFr)	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
Charqueada (APL Etanol)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02
Rafard (APL Etanol)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Saltinho (APL Etanol)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Monte Alegre do Sul (CTAguas)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Santa Maria da Serra (APL Etanol)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Agua de Sao Pedro (APL Etanol)	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
Mombuca (APL Etanol)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Bacia Hidro dos Rios PCJ no PIB Estadual	13,42	13,80	14,06	13,92	14,16

Fonte: Fundação IBGE. Elaboração própria.

Nota: **APL**-Arranjo Produtivo Local, **APP**-Arranjo Produtivo Potencial, RMC-Região Metropolitana de Campinas, **CSUv** -Câmara Setorial de Uva e Vinho; **CSFr**-Câmara Setorial das Frutas, **CTFr**-Circuito Turístico das Frutas, **CTAguas**-CircuitoTurístico das Águas, **CSLtr**-Câmara Setorial de Lazer e Turismo Rural.

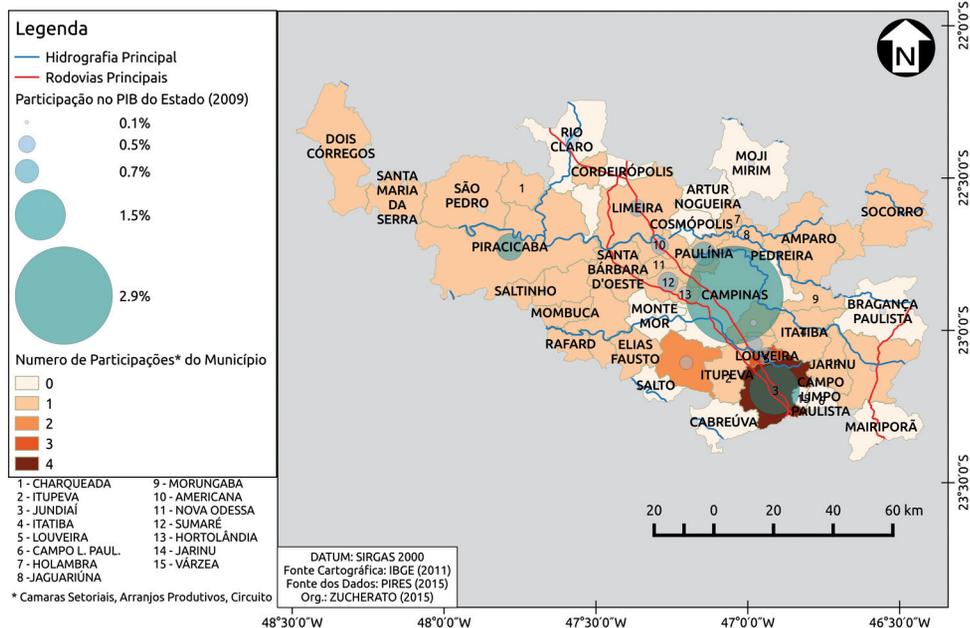


Figura 3 – Distribuição do Produto Interno Bruto (PIB) – 2009 e da participação dos municípios nas atividades de governança na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari, Jundiá

O principal município dos Comitês dos Rios da Bacia PCJ é Campinas, que mantém o mesmo padrão de participação nesse período (2,9% do PIB Estadual), que passou a ser Região Metropolitana (RMC) desde 19 de junho de 2000 (Lei Complementar n. 870), integrando 19 municípios. Destacam-se na RMC os municípios de Jundiá (1,5%), Piracicaba (0,89%), Paulínia (0,72%), Sumaré (0,64%), Americana (0,56%) e Limeira (0,53%). Fora da RM de Campinas, destacam-se as trajetórias dos municípios de Louveira (0,54%), Vinhedo (0,53%), Atibaia (0,24%) e Itupeva (0,16%).

Na maioria dos municípios da Bacia PCJ estão presentes aglomerações industriais de setores com tamanhos diversificados de empresas, como metalurgia, metal-mecânico, papel e gráfica, madeira e mobiliário, álcool, química, borracha, couros e calçados, têxtil e confecções, alimentos e bebidas. Como pode ser observado na Tabela 1, quatro desses aglomerados são reconhecidos como Arranjos Produtivos Locais (APLs) pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (móveis de Itatiba, têxtil e confecções de Americana, cadeia de etanol de Piracicaba e semi-joias folheadas de Limeira). Mais dois outros são considerados Aglomerados Produtivos Potenciais (frutas e vinhos de Jundiá, São Roque e região). Coincidentemente, esses APP constituem as bases territoriais das Câmaras Setoriais de Frutas e da CS de Uva e Vinho.

Nesse cenário, o total de micro e pequenas empresas representam 98,2% dos estabelecimentos e empregam 49,1% dos empregados. Na indústria, essa participação é menor: 93,9% dos estabelecimentos. Desta forma, como pode se concluir com a Tabela 1, quase todos os municípios dos Comitês participam em uma ou mais estruturas de governança estabelecidas.

Em 2010, 33,7% dos empregados formais na Bacia PCJ estavam na indústria de transformação (RAIS). Atividade predominante na metade dos municípios componentes da Bacia, a indústria aumentou sua participação no Valor Adicionado, de 15,5% em 2003 para 18,66% em 2009.

Embora a média da participação dos empregados na indústria pouco alterou nesse período (34,1% em 2003), ela perde apenas para o setor de serviços (40,2%). Quanto a agricultura da região, esta gera um valor adicionado bem inferior a todos os demais setores (8,53%), e vem empregando cada vez menos trabalhadores formais (2,6% em 2003 e 1,8% em 2010).

Portanto, ao longo desta história recente de intensa urbanização com industrialização crescente do interior do Estado, apesar da existência da CETESB e dos Comitês de Bacias, ainda registram-se deficiências no controle ambiental por parte dos municípios e dos cidadãos da sociedade civil, que se agravam com a desarticulação da sobreposição de governanças. Frente a estas características específicas, estão colocados os grandes desafios da governança territorial dos Comitês PCJ.

Como resposta aos conflitos diferenciados dos setores industriais, o Comitê PCJ criou em 2011 as Câmaras Técnicas da Indústria - CT-IND, com o propósito de subsidiar o comitê com informações relevantes que afetam o setor em questões relacionadas aos recursos hídricos. Entretanto, apesar dessa estrutura democrática, nota-se a ausência das secretarias estaduais nas Câmaras Técnicas, pela importância que têm para promover a integração dos recursos hídricos nas diversas políticas públicas setoriais. Por exemplo, a falta de integração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a CT-IND para tratamento de assuntos relacionados ao desenvolvimento dos setores produtivos, compromete a integração da gestão de recursos hídricos com o Programa Estadual de Fomento aos Arranjos Produtivos Locais (MANCINI, 2012, p. 157).

Entre os membros integrantes do Comitê, constata-se um elevado grau de participação em outros comitês e/ou conselhos de políticas públicas, demonstrando que a multiplicidade de governanças é superior aos atores sociais ativos, que se mobilizam e se dispõem a participar dessas instâncias (MANCINI, 2012, p. 106).

Com relação a representatividade do setor industrial no Comitê, nota-se que a maioria das ocupações relacionadas aos usuários do segmento da indústria embora ocorra por meio do CIESP, que representa o setor industrial como um todo, não há um fluxo de informações explícito com os APLs, ou seus representantes. A necessidade de conhecimento técnico exigido para acompanhar com aproveitamento o processo de gestão da água, aliada à falta de representação coletiva, tem contribuído muito para esse distanciamento entre os Comitês PCJ e os APLs (MANCINI, 2012, p. 157).

Podemos concluir que a característica do Comitê de Bacia PCJ pode ser qualificada como uma *governança de tipo pública e tripartite*. Este tipo de governança ocorre quando o poder central em uma estrutura de tomada de decisões é exercido por instituições públicas, organizações privadas e da sociedade civil, que juntas impulsionam a coordenação compartilhada de recursos e estratégias territoriais. Neste caso, através de Câmaras, Conselhos, Consórcios, Comitês, Agências ou Fóruns voltados à gestão das políticas públicas territoriais. São situações mistas e raras, de autonomia relativa e sem domínio unilateral - *a priori* ou *ex-ante*.

VARIEDADES E SOBREPOSIÇÕES DE GOVERNANÇA NA BACIA DO PCJ

Entre as diferentes modalidades de governança territorial reconhecidas pelo poder público estadual na área do Comitê da Bacia, destacamos o consórcio

intermunicipal do Circuito Turístico das frutas, a Câmara Setorial de Uva e Vinho e Comitê Gestor do APL de Semi-Joias de Limeira.

1 - O consórcio intermunicipal do circuito turístico das frutas

O Circuito das Frutas (CF) é a designação popular que compreende um consórcio de dez municípios localizados na região sudeste do Estado de São Paulo, distante pouco menos de sessenta quilômetros da capital paulista, em região servida por duas das mais importantes rodovias do país: as rodovias dos Bandeirantes e a Anhanguera. O CF é composto pelas cidades de *Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo*. Segundo dados do Censo-2010 do IBGE, o CF reúne uma população de mais de 1 milhão de habitantes e possui um PIB que ultrapassa os 40 bilhões de reais.

A primeira instituição de referência para o Circuito das Frutas foi criada no ano de 2000, a chamada Associação de Turismo Rural do Circuito das Frutas. A outra instituição fundamental na região é o Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo turístico do Circuito das Frutas, composto pelos prefeitos, secretários, conselheiros municipais de turismo e entidades empresariais locais, que se reúnem periodicamente para discutir investimentos, parcerias e eventos para as cidades constituintes do Circuito. O Consórcio foi criado oficialmente em 2008, e não há registro de relações entre o CTF e o Comitê PCJ.

Embora o Consórcio represente o núcleo da governança territorial, ainda faz-se necessário uma articulação dos agentes da cadeia produtiva com as instituições de política pública, de pesquisas e assistência técnica (VERDI, 2010). Nesse caso, foram notadas ações no sentido de constituir articulações entre agentes públicos e privados através das principais instâncias de governança territorializadas: o Consórcio intermunicipal e a Associação de Turismo rural do CF. Ambas se aproximam, sobretudo, para a realização de eventos e em torno de projetos articulados pelo Sebrae.

O estímulo da aproximação com os institutos de pesquisa e universidades têm sido realizadas com constância, tanto pelos produtores individualmente quanto pelo Circuito. O Sebrae foi responsável pelo desenvolvimento do projeto do Circuito das Frutas, criado no ano 2008, em articulação com as prefeituras municipais, Polo turístico e a Associação de Turismo rural. Este projeto estimulou o *marketing* territorial através de estratégias de divulgação em eventos e ações, utilizando-se de um símbolo comum e material de divulgação específico. No entanto, esse projeto é ainda bastante restrito ao segmento empresarial e poderes públicos, não abarcando outros segmentos da sociedade interessados (sindicatos trabalhistas, associações profissionais, universidades, organizações não governamentais). Além disso, permanecem críticas quanto à precária sinalização e ausência de estratégias para receptividade turística (VERDI, 2010).

A análise do Consórcio intermunicipal do CF pode ser qualificada como uma governança de tipo pública, *por cima*, associada à estrutura de comando fechada que depende diretamente das decisões dos prefeitos municipais e suas equipes gestoras.

2 - A Câmara Setorial de Uva e Vinho

A Câmara Setorial de Uva e Vinho (CSUV) foi criada por determinação da resolução SAA – 54 de 22/10/2008, seguindo um padrão apresentado pela CODEAGRO, responsável pela coordenação e supervisão de outras 28 câmaras setoriais da agroindústria do Estado de São Paulo.

A demanda inicial de construção da CSUV partiu dos produtores do município de São Roque, em parcerias com o poder público. Na ocasião foi anunciado que o Governo do Estado vinha realizado ações direcionadas à valorização das vocações regionais agrícolas e agroindustriais. Portanto, a câmara reforçaria o projeto de desenvolvimento da cadeia vitivinícola paulista, fortalecendo a tradição de produção dos municípios de São Roque, Jundiá, São Miguel Arcanjo e Jarinu, dentre outras no estado. Além disso, deveria gerar emprego e renda e fixar o produtor na terra. Na reunião inaugural foi indicado o presidente da Câmara, o maior produtor de São Roque e presidente do sindicato patronal da indústria do vinho (SINDUSVINHO).

Desde a primeira reunião em novembro de 2008 até 2012, a CSUV se reuniu nove vezes (CHIAPETTA, 2010). A última reunião foi em novembro de 2012. Durante esse período, aconteceram algumas reuniões fechadas realizadas pelos Grupos Técnicos de Trabalho. Esses grupos (GTs) se formaram desde a primeira reunião da Câmara, na tentativa de organizá-la a partir de eixos das demandas principais, de acordo com os objetivos de cada ator, ou grupo de atores. Foram criados o GT Uva de mesa, destinado ao consumo *in natura* da fruta; GT Uva de processamento, com produção destinada à indústria de bebidas; GT Vinhos regionais, que cuida da produção artesanal e envasadoras caseiras; GT Vinhos Industriais, com produção em escala; e GT Projetos Especiais, destinado a estratégias para promoção das atividades ligadas a uva e ao vinho, como o enoturismo.

A participação dos atores nas reuniões da Câmara, pode ser definida em dois grandes agentes: o *Estado*, entendido como as prefeituras, institutos de pesquisas estatais e membros do setor público na esfera estadual; e o *Setor privado*, composto por empresários, agricultores, sindicatos patronais, cooperativas e consultoria privada. Na CSUV não há participação de representantes da *Sociedade Civil Organizada* não empresarial, como de ONGs (organizações Não-Governamentais) e sindicatos de trabalhadores (TOPPAN, 2012).

Além das representações das prefeituras participantes, é possível identificar nas reuniões da CSUV o predomínio de representantes de órgãos do setor público estadual e privado. Do setor público, destacam-se, principalmente, os técnicos e pesquisadores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado (SAA/SP), representada pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). As Universidades públicas participam pouco, às vezes pontual e esporadicamente.

Do setor privado, participam produtores rurais e produtores de vinho artesanais, sindicatos patronais da Indústria do vinho de São Roque e Jundiá, além dos Sindicatos Rurais Municipais. Participam ainda cooperativas e associações, como a Associação dos Vitivinicultores de Valinhos (Unifrutas), e a Associação dos Produtores de Vinho Artesanal do bairro Caxambu – Jundiá (AVA). Portanto, não há na CSUV nenhuma participação de ONGs, nem representação de sindicatos trabalhistas.

Entre os principais temas discutidos na CSUV, o principal e mais notório é a questão da tributação. Desde a sua fundação, há uma pressão junto a Secretaria de Finanças, via a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para reduzir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na fabricação do vinho paulista. Tentou-se até justificar como indústria de “alimento”. Não passou.

Nesse caso da Câmara Setorial da Uva e Vinho, pode-se afirmar que a governança é *estatal-privada*, isto é, quando o *Estado* e as *instituições públicas impulsionam a coordenação de recursos e estratégias territoriais com o setor privado*. Neste caso, através dos órgãos públicos, autarquias e serviços coletivos, demandados por atores públicos ou privados do território. A CSUV caracteriza-se pela cooperação entre os empresários e produtores locais com os técnicos e funcionários da

Secretaria da Agricultura e do Instituto de Economia Agrícola. A cooperação da Câmara com o SEBRAE-SP e a FIESP é mínima, certamente enfraquecida pela baixa participação relativa do setor vinícola no poder econômico da indústria, bem como na geração de emprego e renda para o Estado.

3 - O Comitê Gestor do APL de Semi-Joias de Limeira

No Brasil, os APLs começam a fazer parte dos Planos Plurianuais do Governo federal nos anos 2000 (2004-2007 e 2008-2011), como eixos centrais da política industrial e do desenvolvimento regional. Em agosto de 2004 foi instalado em Brasília o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais - GTP APL.

As ações mais recentes em torno dos APLs no país têm merecido a atenção de importantes organizações e instituições públicas como o Sebrae (Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), a Caixa Econômica Federal e as Federações Estaduais das Indústrias, entre outros. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também tem realizado parcerias com Secretarias estaduais para investimentos em APLs nos Estados do Paraná (US\$ 10 milhões), Rio de Janeiro (US\$ 6 milhões), São Paulo, Minas Gerais e Bahia (16,6 milhões), em ação conjunta com as Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Econômico, os SEBRAEs Estaduais e as Federações Empresariais.

No Estado de São Paulo, a instituição do Programa de Fomento aos APLs, criado por meio do Decreto Estadual 54.654, de 07 de agosto de 2009, é considerado um marco importante nas políticas de desenvolvimento regional do Estado. Seu início marca simbólica e juridicamente, a consideração dos aglomerados de MPMEs em cadeias produtivas e de valor, como dimensão estratégica para o incremento da competitividade das indústria e da economia regional. Na época, a atuação nos APLs foi traduzida pelo governo estadual como a mais importante estratégia para o desenvolvimento econômico sistêmico do Estado.

Atualmente, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, responsável pelo Programa, reconhece e atua em 24 APLs no Estado através da Coordenação da Rede Paulista de APLs. Entre eles está o APL de semi-jóias de Limeira, um dos componentes dos projetos horizontais.

Para viabilizar esta estratégia, o Estado passa a reconhecer e institucionalizar as estruturas de governança local e as empresas destes aglomerados como Arranjos Produtivos Locais (APL), tornando-as regiões elegíveis de fomento para o seu desenvolvimento. Desta forma, ao celebrar convênios, por meio da SDECT, com cada entidade de governança dos APLs, via transferência de recursos, o Decreto 54.654/09 passou a estimular e a induzir o estabelecimento de redes de conhecimento e suporte técnico, econômico e social capazes de promover o desenvolvimento de competências e conhecimentos fundamentais para o incremento da competitividade, expansão e evolução de suas cadeias de valor e empresas envolvidas.

O Sindicato da Indústria de Joalheria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado (SINDIJOIAS) e a Associação Limeirense de Jóias (ALJ), são as entidades patronais que assumem a *governança privada* do APL. Nesse caso, são organizações dominantes que impulsionam e pilotam dispositivos de coordenação de recursos, com objetivo de apropriação privada do território. Neste caso, a grande empresa (um grande grupo) aparece como o motor do sistema, que estrutura o espaço produtivo local e regional.

Devido a desentendimentos entre agentes públicos e privados, atualmente não há uma entidade que assuma a prática de gestão territorial de forma descentralizada. Os representantes dos empresários e demais atores públicos e privados desenvol-

vem ações isoladas, sem que haja uma integração vertical para a execução de um projeto comum para o setor (MANCINI, 2012, p. 151). Apesar da presença do SEBRAE e da FIESP, a dinâmica territorial local é marcada com ações pontuais, que comprometem as tentativas de construção de um projeto coletivo de desenvolvimento do APL, capaz de envolver um conjunto comprometido de atores sociais e econômicos.

Com base nesses resultados, a governança setorial e privada no APL de Joias de Limeira, diferente das demais aqui investigadas, manifesta-se de forma débil, que não compartilha com a política do Estado nem entre os agentes econômicos e sociais da sociedade civil local. Além disso, a governança do APL sob representação do SINDIJOIAS não envolve vínculos cooperativos e inter-organizacionais entre empresas, que desenvolvam competências e estratégias competitivas solidárias e coletivas, que sirvam de base para a convenção de identidades comuns localizadas inerentes ao processo de desenvolvimento territorial.

Adicionalmente aos problemas vividos pelo APL de Limeira, pode-se afirmar que no contexto mais amplo, a reestruturação produtiva, organizacional e institucional na globalização econômica, incorpora, cada vez mais, um conjunto de exigências externas pela crescente exposição da economia brasileira e seus diferentes Arranjos Produtivos Locais (APLs). A indústria de semijoias tem seus problemas específicos, mas esta situação de exposição atinge principalmente toda a indústria do Estado de São Paulo. O principal desafio está, inicialmente, na própria esfera microeconômica da produção local, a fim de superar os excessivos níveis de ineficiência produtiva e ambiental ainda existente. Para isso são necessários novos esquemas de regulação de nível mesoeconômico e multiescalar, a fim de que a gestão pública descentralizada proporcione novos papéis e maiores recursos e competências às administrações locais, facilitando as necessárias alianças e a articulação dos atores para a governança do desenvolvimento econômico territorial com a geração de emprego e renda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se procurou demonstrar nesse artigo, a falta de integração entre níveis de governança multinível no Estado de São Paulo, constituiu-se em um desafio crucial para a coordenação das estratégias de planejamento do desenvolvimento regional e territorial, que se quer democrático, participativo e sustentável.

Verificou-se que a interação necessária entre diferentes modalidades sobrepostas de governanças é hoje um grande desafio para o planejamento do Estado, para a eficácia das ações compartilhadas nas questões socioeconômicas e ambientais, especificamente no âmbito da gestão de recursos hídricos em áreas urbanas e industrializadas.

No caso específico da Bacia Hidrográfica do PCJ, verifica-se que a estrutura dos Comitês contempla em parte a integração com outras políticas setoriais, uma vez que, em sua composição, tem-se a presença das Secretarias da Agricultura e Abastecimento, Saneamento e Recursos Hídricos, Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Fazenda, Planejamento, Meio Ambiente, Energia, Transportes, Turismo e Saúde, além das Câmaras Técnicas, que estão divididas em 12 áreas temáticas com espaço aberto à participação de variados setores.

De uma maneira geral, as ações para o desenvolvimento regional no Estado de São Paulo são pontuais, as organizações e instituições envolvidas têm participação reduzida e influenciam pouco nos processos de decisão. Com isto, prejudicam a gestão territorial descentralizada e a representatividade dos segmentos da sociedade organizada territorialmente, que poderiam direcionar "por baixo", a política e a ideo-

logia do processo de desenvolvimento regional imposto “por cima”. Em ambientes com estas características, os acordos e ajustes relacionados ao projeto de desenvolvimento futuro são débeis e incertos.

Nessa direção, o avanço rumo a uma governança multiescalar (multinível) do desenvolvimento sustentável só pode ser alcançada no Estado, principalmente na escala territorial das bacias hidrográficas, por meio do adensamento da cooperação entre diferentes modalidades de governança no seu interior, como ferramentas práticas para ações conjuntas específicas que permitam alcançar equidade social, fortalecimento econômico e conservação dos recursos naturais.

Portanto, a justaposição das estruturas de governança verificada nos casos estudados dos Comitês PCJ deveriam se complementar, coexistindo e se autorreforçando, apesar das diferenças de suas finalidades e propósitos. Elas poderiam, inclusive, se transformar em elementos constitutivos de novas estratégias de planejamento do desenvolvimento territorial sustentável, multiescalar, integrando aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos, tecnológicos e ecológicos, aproveitando-se de simetrias e sinergias endógenas a cada modalidade existente.

REFERÊNCIAS

- ANDREOZZI, S. L. **Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas: uma abordagem pelos caminhos da sustentabilidade sistêmica**. 2005. 161f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas, IGCE, Universidade Estadual Paulista, UNESP / Rio Claro, 2005.
- BELL, S. **Economic Governance and Institutional Dynamics**. Melbourne: Oxford University Press, 2002
- BENKO, G. **Economia, Espaço e Globalização: na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- BRASÍLIA. **I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional**. Texto de Referência (Resumo Executivo). Brasília: Ministério da Integração Nacional, julho de 2012.
- CHIAPETTA, R. V. **A territorialização do setor vitivinícola do estado de São Paulo (1994-2009): processo de institucionalização, grau de desenvolvimento territorial e papel das políticas públicas**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas - IGCE, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Rio Claro, 2010, 177p.
- COLLETIS, G., GILLY, J.P., LEROUX, I., PECQUEUR, B., PERRAT, J., RYCHEN, F., ZIMMERMANN, J.B. Construction territoriale et Dynamiques productives. **Revue Sciences de la Société**. Paris, n. 48, p. 1999.
- COMITES DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAI (COMITÊS PCJ). **Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiá 2010 – 2020**. (disponível em www.comitespcj.sp.gov.br), 2011.
- DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta Teórico- Metodológica. **Revista Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, p. 73-97, 2003.
- FUINI, L. L.; PIRES, E. L. S. As dimensões da governança territorial: delineamento preliminar de aspectos teóricos e morfológicos. In: SAQUET, M.A.; SPÓSITO, E.S. (Org.). **Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo/SP: Expressão Popular, 2009.

GALLO, Z.; TEIXEIRA, D. Princípios de Gestão de Recursos Hídricos: descentralização e participação comunitária. In: FERRANTE, V. L.; LORENZO, H. C.; RIBEIRO, M. L. (Orgs.) **Alternativas de Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

JACOBI, P.R. Governança da Água no Brasil. In: RIBEIRO, W. C. (org.) **Governança da Água no Brasil: uma visão interdisciplinar**. São Paulo: Annablume; FAPESP; CNPQ, 2009.

LEITE, M. de P. **Trabalho e Sociedade em Transformação: mudanças produtivas e atores sociais**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2003.

MANCINI, R. F. **As Governanças Territoriais nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá: processos, desenvolvimento e limites de cooperação**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas - IGCE, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Rio Claro, 2012, 179 fls.

MOTA, A. M. Uma Agenda Pública para a Gestão de Águas: instrumentos institucionais para a governança de recursos hídricos. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, A. (Org.) **Administrando a Água como se Fosse Importante: gestão ambiental e sustentabilidade**. São Paulo: Editora Senac, 2005.

NEDER, R. T. **Crise Socioambiental: Estado & sociedade civil no Brasil (1982-1998)**. São Paulo: Ed. Annablume/Fapesp, 2002.

PECQUEUR, B. **Le Développement Local**. Paris: Syros, 2eme edition, 2000.

PIRES, E.L.S; MÜLLER, G; VERDI, A. R. Instituições, Territórios e Desenvolvimento Local: Delineamento Preliminar dos Aspectos Teóricos e Morfológicos. **Geografia**. Rio Claro, v.31, n.3, p.437-454, 2006.

PIRES, E. L.; NEDER, R. T. A governança territorial no Brasil: As instituições, os fatos e os mitos. **Geografia e Pesquisa**, Ourinhos, v. 2, n. 2, p. 31-45, 2008.

PIRES, E.; FUINI, L.; MANCINI, R.; PICCOLI, D. **Governança Territorial: conceito, fatos e modalidades**. Rio Claro: UNESP: Programa de Pós-graduação em Geografia, 2011.

SANTOS, M.E.P.; MEDEIROS, Y.D.P. Possibilidades e Limites de uma gestão integrada, adaptativa e democratizante das águas no Brasil. In: JACOBI, P.R.; SINISGALLI, P.A. (Orgs.) **Dimensões Político Institucionais da Governança da Água na América Latina e Europa**. São Paulo: Annablume, 2009.

SCOTT, A. J. **Regions and the World Economy: The Coming shape of Global production, competition and political order**. New York : Oxford, 1998.

STORPER, M.; HARRISON, B. Flexibilidade, Hierarquia e Desenvolvimento Regional: As mudanças de estrutura dos Sistemas Produtivos Industriais e seus novos modos de Governança nos anos 90. In: BENKO, G. e LIPIETZ, A (Org.), **As Regiões Ganhadoras. Distritos e Redes: os novos paradigmas da Geografia Econômica**. Oeiras: Celta Editora, 1994.

TOPPAN, R. N. **Território e Desenvolvimento Local: a governança territorial da Câmara Setorial da Uva e do Vinho do Estado de São Paulo**. Relatório final de bolsa de Iniciação Científica, FAPESP, junho de 2013.

VERDI, A. R. **Revitalização da Cadeia Vitivinícola Paulista: Competitividade, Governança e Sustentabilidade**. São Paulo: Instituto de Economia Agrícola, 2010.

Recebido em março de 2015

Aceito em agosto de 2015